



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

064 "TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA/COZINHA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO":

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.113.303/0001-09, Inscrição Estadual nº 786.000.260.111, com sede na Rua Antônio Maria Agostinho Simões, nº 125, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, CEP: 17.455-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcos Luiz Simili, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.444.294-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.425.438-82, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 029/2016, Pregão nº 024/2016, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

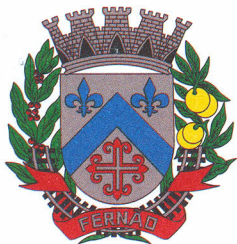
1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de utensílios de copa/cozinha para todos os Departamentos no exercício de 2016, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento e entregues nas dependências dos mesmos, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro. Tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa os itens:

3438	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS				
Item	Código	Unidade	Quantida	Valor	Valor
	SIMILI FERNAO LTDA EP		de	Unitário	Total
	Descrição do Produto/Serviço				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

1	012.001.045	ACENDEDOR DE FOGÃO , GERA FAISCA, ALTURA 270 MM, LARGURA 71 MM, PROFUNDIDADE 18 MM, PESO 43 G Marca: BIC	UN	6	9,19	55,14
4	012.001.015	CANECA PLASTICA,ATOXICO, RESISTENTE NO MINIMO 100 GRAUS CENTIGRADOS(PARA CONSUMO DE BEBIDAS QUENTES OU GELADAS, CAP. 300 ML- UTILIZADO POR CRIANÇAS EM TODAS AS IDADES, COR LARANJA Marca: JAGUAR	UN	150	1,30	195,00
5	012.001.022	CANECÃO DE ALUMINIO COM CABO, CAPACIDADE PARA 2 LITROS Marca: ALUMINIOS OLIVEIRA		1	28,72	28,72
6	012.001.161	COADOR DE PANO, PARA CAFÉ, 100% UNIDA ALGODÃO, ARO PP Marca: LIDER		10	2,44	24,40
7	012.001.035	COADOR DE PANO 100% ALGODÃO TAMANHO M Marca: LIDER	UN	15	3,00	45,00
8	012.001.162	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, TAMANHO G Marca: LIDER	UNIDA	38	3,90	148,20
9	012.001.163	COADOR PARA CHÁ, TAMANHO G Marca: TRITEC	UNIDA	22	6,00	132,00
10	012.001.041	COLETOR PARA COPOS DESCARTAVEIS EM PVC Marca: JCM	UN	9	39,00	351,00
13	012.001.167	FACA PARA COZINHA Marca: MUNDIAL	UNIDA	4	12,99	51,96
14	012.001.037	GARRAFA TERMICA COM AMPOLA DE VIDRO, ACABAMENTO EM INOX, PRESSÃO, CAPACIDADE 0,5 LITROS Marca: INVICTA	UN	4	73,59	294,36
15	012.001.017	GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM DUPLA PAREDE Marca: INVICTA	UN	13	89,23	1.159,99
16	012.001.224	GARRAFA TERMICA, EM AÇO INOX. CAPACIDADE 1,8 LITROS. COM DUPLA PAREDE Marca: INVICTA	UN	9	107,15	964,35
17	012.001.043	GARRAFÃO TERMICO CORPO E INTERNA PLASTICA, BOCAL REMOVIVEL, ROLHA DOSADORA, COPO MULTIUSO 5 LITROS Marca: INVICTA	UN	6	29,90	179,40
19	012.001.019	JARRA PARA SUCO, DE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, COM TAMPA, TRANSPARENTE Marca: NITRON	UN	9	11,87	106,83
20	012.001.020	MAÇO DE FOSFORO C/10 CAIXAS , C/ 40 PALITOS CADA CAIXA Marca: PARANA	UN	23	2,79	64,17
21	012.001.046	PALITO DE DENTE COM 100 UNIDADES Marca: GINA	CX	6	0,60	3,60
22	012.001.021	POTE PARA BOLACHA, CONFECCIONADO EM PLASTICO, RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 30CMX20CM Marca: JAGUAR	UN	2	11,00	22,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

23	012.001.177	POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, PARA USO NO ARMAZENAMENTOS DE BOLACHAS Marca: JAGUAR	UNIDA	8	11,00	88,00
24	012.001.178	PORTA DETERGENTE, LIMPA ALUMINIO, SABÃO E ESPONJA EM PLÁSTICO RESISTENTE Marca: MB	UNIDA	2	3,61	7,22
25	012.001.044	RECIPIENTE TERMOPLATICO COM TRIPÉ E ALÇAS EMBUTIDOS. BOCAL LARGO, PARA LIQUIDOS QUENTES E FRIOS. CAPACIDADE 9 LITROS Marca: INVICTA	UN	3	94,54	283,62
27	012.001.181	TOALHA DE MESA RETANGULAR Marca: ISIS	UNIDA	1	35,00	35,00
28	012.001.182	TOALHA DE MESA RETANGULAR Marca: ISIS	UNIDA	1	45,00	45,00
29	012.001.183	TOALHA PARA BANDEJA Marca: ISIS	UNIDA	9	8,80	79,20
30	012.001.047	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE C/ 50 UNIDADES Marca: STRAN PLAST	PCT	20	2,99	59,80
31	012.001.062	COPO DE PLASTICO DESCARTÁVEL - 180ML Marca: COPOMAIS	CX	61	78,00	4.758,00
32	012.001.059	COPO PARA CAFÉ 50 ML, COM 5000 UNIDADES, DE ACORDO COM OS PADRÕES DE QUALIDADE DAS NORMAS DA ABNT E NBR 14.865 Marca: COPOMAIS	CX	17	78,00	1.326,00
33	012.001.184	FILME PVC Marca: GIOPACK	ROLO	8	3,85	30,80
34	012.001.185	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PCTE C/ 50 UNID. Marca: STRAW PLAST	PAC	7	2,99	20,93
35	012.001.029	GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UNIDADES Marca: MILI		385	1,36	523,60
36	012.002.064	LUVA DE VINIL Marca: EXTRUSA PACK	CX	11	16,53	181,83
38	012.001.049	FOLHA DE ALUMINIO C/ 1 ROLO 45CM X 7,5 M Marca: WYDA	ROLO	72	3,99	287,28
40	012.001.168	PRATOS DESCARTAVEIS PARA SOBREMESA Marca: DANUBIO	PCT	50	1,20	60,00
41	012.001.026	ROLO DE SACO PLASTICO, CAPACIDADE 2 KG, EM BOBINA, PICOTADO, C/ 500 UNIDADES Marca: GIOPACK	ROLO	10	18,00	180,00
42	012.001.030	ROLO DE SACO PLASTICO, CAPACIDADE 5 KG, EM BOBINA, PICOTADO, C/ 500 UNIDADES Marca: GIOPACK	UN	11	23,57	259,27
43	012.001.055	SAQUINHOO PLASTICO BRANCO LEITOSO 20X15, PARA LANCHE/ CACHORRO QUENTE, CAPACIDADE 500 GRAMAS Marca: MC	KG	5	8,63	43,15
44	012.001.056	SAQUINHO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA Nº 02, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X 14 CM .PCT	PCT	10	13,80	138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

COM 500 UNIDADES Marca: KRAFT						
47	012.001.058	SACOLAS PLASTICAS 40 X50 CM COM 1000 UNIDADES. Marca: FORTEPLAS	CX	3	53,90	161,70
49	012.001.027	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (RECARGA) Marca: ULTRAGAZ	UN	21	55,00	1.155,00
50	012.001.028	CILINDRO DE GÁS P 45, INDUSTRIAL (RECARGA) Marca: ULTRAGAZ	UN	60	240,00	14.400,00
51	012.004.006	BEXIGA CORES DIVERSAS 7 POLEGADAS, FORAMTO PÊRA CONTENDO 50 UN. Marca: SÃO ROQUE	PCT	40	8,99	359,60
52	012.001.010	BARBANTE Nº 6 MINIMO DE 85 % DE ALGODÃO, 1 KG Marca: PIRATININGA	ROLO	12	10,99	131,88
53	012.001.154	BARBANTE 8 FIOS, 100% ALGODÃO, 300 METROS Marca: PIRATININGA	ROLO	8	10,98	87,84
54	012.001.011	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS Marca: EVEREADY GOLD	UN	30	10,00	300,00
55	012.001.155	CAIXA TÉRMICA, CORPO E INTERNA PLÁSTICA, ALÇA LATERAL E TIRA COLO, COM TAMPA, 8 LITROS Marca: SOPRANO	UNIDA	12	78,50	942,00
56	012.001.156	CAIXA TÉRMICA, 10 LITROS, CORPO E INTERNA PLÁSTICA, ALÇA LATERAL E TIRA COLO, COM TAMPA Marca: SOPRANO	UNIDA	4	84,50	338,00
57	012.001.157	CAIXA TÉRMICA, 20 LITROS, CORPO E INTERNA PLÁSTICA, ALÇA LATERAL E TIRA COLO, COM TAMPA Marca: INVICTA	UNIDA	4	120,00	480,00
58	012.001.013	PILHA AA - EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES Marca: EVEREADY GOLD	UN	30	5,46	163,80
59	012.001.033	PILHA PALITO AAA - EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES Marca: EVEREADY GOLD	PCT	29	5,40	156,60
60	012.001.158	PILHA ALCALINA AAA L203 1.5V Marca: PAC ENERGIZER	PCT	18	4,50	81,00
61	012.001.008	PILHA SUPER - EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES Marca: EVEREADY	PCT	15	6,00	90,00
Total do Proponente					31.080,24	

1.2. - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 024/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato, será de acordo com as necessidades dos Departamentos, devendo ser entregues no endereço constante do item 2.2, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação deverá ser entregue nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua José Bonifácio nº. 111, no horário das 08h00min às 16h30min, pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer para mais ou para menos, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços para menos, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$31.080,24 (trinta e um mil, oitenta reais e vinte e quatro centavos).**
BANCO DO BRASIL SA – AG. 6868-3 – CC. 114-7

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados quinze dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2016 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0025 3.3.90.30 04.122.0003.0022-1 Material de Consumo; 0043 3.3.90.30 04.122.0014.0042-1 Material de Consumo; 0058 3.3.90.30 15.452.0005.0052-1 Material de Consumo; 0083 3.3.90.30 12.365.0007.0082-1 Material de Consumo; 0092 3.3.90.30 12.361.0007.0112-1 Material de Consumo; 0163 3.3.90.30 10.301.0011.0232-1 Material de Consumo; 0165 3.3.90.30 10.301.0011.0232-5 Material de Consumo; 0204 3.3.90.30 08.244.0010.0202-1 Material de Consumo; 0229 3.3.90.30 20.606.0012.0282-1 Material de Consumo; 0256 3.3.90.30 18.541.0013.0312-1 Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, até as quantidades constantes no Anexo I – Formulário Padrão Proposta, o qual faz parte integrante deste contrato, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua José Bonifácio nº. 111.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 - O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 25 de agosto de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Prefeito Municipal
Contratante



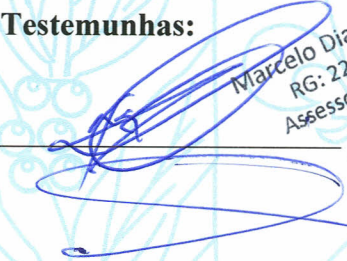
Sócio Proprietário
Contratada

Procurador Jurídico:

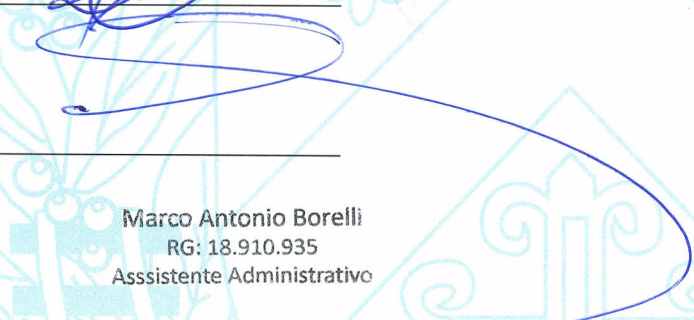
Ciente: 30/08/16

SM:
Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

Testemunhas:



Marcelo Dias de Almeida
RG: 22.160.787-0
Assessor de Gabinete



Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

PROCURADOR JURÍDICO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

CONTRATO: nº064/2016.

OBJETO: Aquisição utensílios de copa/cozinha.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNÃO LTDA. ME

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 25 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.

Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Responsável: Marcos Luis Simili.

E-mail institucional: mercado_simili@hotmail.com

E-mail pessoal: mercado_simili@hotmail.com

Assinatura: